



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

Concurso Público Nº 01/2023

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS Nº 09/2023

O Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê – Estado de São Paulo, **GEZIEL PEREIRA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Classificação das Provas Objetivas e de Títulos do Concurso Público nº 01/2023, conforme segue:

1. 1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

- 1.1 **DIVULGAR** a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (ANEXO I)**, dos cargos de: Técnico em Enfermagem, Escriturário I, Lançador, Assistente de Atividades Infantís, Professor de Educação Infantil – PEI, Professor de Educação Básica I – PEB I, Analista Jurídico, Analista de Compras e Licitação, Controlador Interno, Fiscal Tributário, Contador, Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Farmacêutico, Recepcionista, Inspetor de alunos, Braçal, Professor de Apoio Pedagógico Especializado – PAPE, Professor Adjunto de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – PEB II – Artes, Professor de Educação Básica II – PEB II – Letras/Inglês, Professor de Educação Básica II – PEB II – Letras/Português, Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática, Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física, Enfermeiro, Merendeira, Faxineira, Arquiteto, Psicólogo, Agente Comunitário de Saúde “ESF Sônia Maria Dalmaz Sanchez”, Agente Comunitário de Saúde “ESF Luiz Mercadante”, Agente Comunitário de Saúde “ESF Carlos Alves Mamede”, Técnico em Radiologia e Educador Social, das provas realizadas nos dias **14 e 21 de janeiro de 2024** do Concurso Público nº 01/2023, cujo teor pode ser consultado no site da empresa organizadora <https://www.institutounique.org.br/> e no site da **Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê**, no **ANEXO I**, a partir das 18h00 do dia **31.01.2024**.
- 1.2 **COMUNICAR** que conforme o subitem **8.4** do Edital Normativo, **o candidato deverá obter 50% (cinquenta por cento) ou mais** do total de pontos previstos na Prova Objetiva para não ser eliminado do Concurso Público.
- 1.3 **COMUNICAR** aos Candidatos que o **PRAZO DO RECURSO** contra a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** tem início às 0h01 do dia **01.02.2024** e se encerra às 23h59 do dia **02.02.2024**. Qualquer recurso interposto fora desse período é considerado precluso.
- 1.4 **COMUNICAR** que a **Nota da Prova de Títulos** só será aplicada aos candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais** do total de pontos previstos na Prova Objetiva conforme item 11.1.1 do Edital Normativo.
- 1.5 **DETERMINAR** que os recursos apresentados contra a Classificação Preliminar da Prova Objetiva e de Títulos deverão limitar-se a discordância quanto à pontuação obtida, à aplicação dos critérios de desempate e às razões de eliminação, não sendo aceito, em hipótese alguma, pedido de revisão de recurso contra o gabarito preliminar ou recurso contra gabarito definitivo.
- 1.6 **Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

Mineiros do Tietê/SP, 31 de janeiro de 2024.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal